



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**  
**Campus Penedo**

**RETIFICAÇÃO n. 02**

**EDITAL Nº 21 /2022/PRPPI//IFAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Instituto Federal de Alagoas, PRPPI/IFAL e a Direção Geral do Campus Penedo, por meio da Coordenação da Pós-Graduação em Educação Ambiental e Cultural, no uso de suas atribuições, decidem retificar o EDITAL Nº 21 /2022/PRPPI//IFAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL de 20 de maio de 2022, para alterar o período de inscrições, o cronograma e o sistema de avaliação do processo seletivo:

**Item 1** - Alterar o item 1.1, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

1.1 Este processo visa selecionar candidatas/os para provimento de vagas ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Educação Ambiental e Cultural, ofertado gratuitamente pelo Campus Penedo - Ifal, às/aos profissionais da rede pública e privada **portadoras/es de diploma de graduação em quaisquer áreas afins do curso** e demais profissionais na área das Ciências Humanas, com curso de bacharelado/licenciatura ou de tecnologia.

**Leia-se:**

*1.1 Este processo visa selecionar candidatas/os para provimento de vagas ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação Ambiental e Cultural, ofertado gratuitamente pelo Campus Penedo - Ifal, às/aos **profissionais da rede pública e privada portadoras/es de diploma de graduação em quaisquer áreas afins do curso**, com curso de bacharelado/licenciatura ou de tecnologia, especialmente os profissionais da área de educação e **alunas(os) concluintes em 2022** (alunas(os) que faltem apenas a defesa de TCC e/ou colação de grau) dos cursos de nível superior (bacharelado, licenciatura ou de tecnologia).*

**Item 2** - Alterar o item 5.1, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

5.1. As inscrições no Exame de Seleção serão realizadas, exclusivamente, pela Internet. Período para preenchimento da inscrição: **23/05/2022 a 05/06/2022** em <https://exame.ifal.edu.br>

**Leia-se:**

*5.1. As inscrições no Exame de Seleção serão realizadas, exclusivamente, pela Internet. Período para preenchimento da inscrição: **23/05/2022 a 19/06/2022** em <https://exame.ifal.edu.br>*

**Item 3** - Alterar o item 5.2.4.4, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

5.2.4.4. Documentos digitalizados em formato pdf:

5.2.4.4.1. Carteira de Identidade, CPF, Diploma de Graduação (frente e verso);

**Leia-se:**

*5.2.4.4. Documentos digitalizados em formato pdf:*

*5.2.4.4.1. Carteira de Identidade, CPF, Diploma de Graduação (frente e verso) para graduados ou Histórico escolar atualizado (mês de junho de 2022) e declaração da coordenação do curso no qual a(o) candidata(o) está matriculado, especificando a data de defesa de TCC ou Colação de grau no ano de 2022, para as(os) concluintes em 2022;*

**Item 4** - Alterar o item 6, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

6.3. Não serão permitidas quaisquer alterações na inscrição. Caso a/o candidata/o queira mudar o tipo de concorrência (ampla concorrência ou cota) ou anexar novo documento, terá que excluir a inscrição atual e realizar uma nova inscrição, até o fechamento das inscrições, 05/06/2022, às 23h59min.

6.4. No dia 09/06/2022, caberão recursos sobre as INSCRIÇÕES INDEFERIDAS. (Modelo de recurso no anexo IV)

**Leia-se:**

6.3. Não serão permitidas quaisquer alterações na inscrição. Caso a/o candidata/o queira mudar o tipo de concorrência (ampla concorrência ou cota) ou anexar novo documento, terá que excluir a inscrição atual e realizar uma nova inscrição, até o fechamento das inscrições, 19/06/2022, às 23h59min.

6.4. No dia 22/06/2022, caberão recursos sobre as INSCRIÇÕES INDEFERIDAS. (Modelo de recurso no anexo IV)

**Item 5** - Alterar o item 7, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

7.1. O processo de seleção de candidatas/os para a Especialização em Educação Ambiental e Cultural do campus Penedo desenvolver-se-á nas etapas:

**1ª etapa:** Avaliação de Currículo, de caráter **ELIMINATÓRIO**.

**2ª etapa:** Avaliação de Proposta de Pesquisa, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

...

7.5. Será desclassificada/o a/o candidata/o que obtiver nota inferior a 07 (sete) pontos na avaliação da Proposta de Pesquisa.

**Leia-se:**

7.1. O processo de seleção de candidatas/os para a Especialização em Educação Ambiental e Cultural do campus Penedo desenvolver-se-á nas etapas:

**1ª etapa:** Avaliação de Currículo, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

**2ª etapa:** Avaliação de Proposta de Pesquisa, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

...

7.5. Será desclassificada/o a/o candidata/o que apresentar nota zero na avaliação da Proposta de Pesquisa.

**Item 6:** Alterar o item 8 , nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

8.1. A avaliação do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**

...

8.6. Nos dias 21 e 22/06/2022, os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da 1ª Etapa de Avaliação, conforme modelo (Anexo IV).

**Leia-se:**

8.1. A avaliação do currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**

...

8.6. Nos dias 05 e 06/07/2022, os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da 1ª Etapa de Avaliação, conforme modelo (Anexo IV).

**Item 7:** Alterar o item 10, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

#### **10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

10.1. Serão aprovadas/os para preenchimento das vagas as/os candidatas/os que:

10.1.1. Entregarem toda documentação exigida no prazo estipulado;

10.1.2. Obtiverem nota igual ou superior a 7,0 no Currículo Lattes;

10.1.3. Após análise da Proposta de Pesquisa esteja classificada/o entre as vagas disponibilizadas, conforme descrito no item 3.

**Leia-se:**

#### **10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

10.1. Serão aprovadas/os para preenchimento das vagas as/os candidatas/os que:

10.1.1. Entregarem toda documentação exigida no prazo estipulado;

10.1.2. Após análise do Currículo e da Proposta de pesquisa, esteja classificada/o entre as vagas disponibilizadas, conforme descrito no item 3.

**Item 8:** Alterar o item 14 , nos seguintes termos:

Onde se lê:

#### **14. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	<b>20/05/2022</b>
Inscrição	<b>23/05 a 05/06</b>
Publicação das inscrições homologadas	<b>08/06/2022</b>
Recurso - Inscrição	<b>09/06/2022</b>
Resultado dos Recursos - Inscrição	<b>10/06/2022</b>
Período de Avaliação Fenotípica	<b>10/06/2022 - 22/06/2022</b>
Avaliação do currículo lattes	<b>13/06/2022 - 17/06/2022</b>

Publicação do Resultado da 1ª etapa – Análise do Currículo Lattes	<b>20/06/2022</b>
Recursos para o resultado da 1ª etapa	<b>21 e 22/06/2022</b>
Resultados dos recursos da 1ª etapa	<b>23/06/2022</b>
Período de Avaliação da Proposta de Pesquisa – 2ª etapa	<b>27/06/2022 a 01/07/2022</b>
Publicação do Resultado da 2ª etapa	<b>04/07/2022</b>
Recursos para o resultado da 2ª etapa	<b>05/07/2022 e 06/07/2022</b>
Resultados dos recursos da 2ª etapa	<b>07/07/2022</b>
Resultado final da seleção	<b>08/07/2022</b>
Período de Matrícula	<b>25/07/2022 a 03/08/2022</b>
Aula Inaugural	<b>05/08/2022</b>

Leia-se:

#### **14. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	<b>20/05/2022</b>
Inscrição	<b>23/05 a 19/06</b>
Publicação das inscrições homologadas	<b>21/06/2022</b>
Recurso - Inscrição	<b>22/06/2022</b>
Resultado dos Recursos - Inscrição	<b>27/06/2022</b>
Período de Avaliação Fenotípica	<b>27/06/2022 - 01/07/2022</b>
Avaliação do currículo e da proposta de pesquisa	<b>27/06/2022 - 01/07/2022</b>
Publicação do Resultado das avaliações de Currículo e da Proposta de pesquisa	<b>04/07/2022</b>
Recursos para o resultado	<b>05/07/2022 e 06/07/2022</b>
Resultados dos recursos	<b>07/07/2022</b>
Resultado final da seleção	<b>08/07/2022</b>
Período de Matrícula	<b>25/07/2022 a 03/08/2022</b>
Aula Inaugural	<b>05/08/2022</b>

**Item 9** - Os demais itens permanecem inalterados.

Penedo/AL, 06 de junho de 2022.

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
**Profa. Dra. Eunice Palmeira da Silva**

Diretor-geral do Campus Penedo  
**Prof. Dr. Felipe Thiago Caldeira de Souza**